

PERGUNTAS MAIS FREQUENTES DO PROGRAMA AJA – FAQ

1. Se eu for titular do Bolsa família eu posso me inscrever no Programa AJA?

- Não.

2. E se eu estiver recebendo o Auxílio Emergencial, eu posso me inscrever no Programa AJA?

- Sim.

3. Quais os critérios para a minha classificação no Programa AJA?

- Ter maior vulnerabilidade social, de acordo com o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)
- Maior idade.

4. O número de CadÚnico pode ser o da minha mãe ou pai?

- Não. O NIS deve ser o do candidato.

5. Caso eu seja aprovado, como devo proceder?

- Após a divulgação do resultado final, o AJA selecionado deverá comparecer ao órgão ambiental municipal competente, durante o período previsto no Cronograma, portando os seguintes documentos comprobatórios: RG; CPF; comprovante de Endereço atualizado ou autodeclaração do jovem; nº de inscrição atualizado do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico; certificado de conclusão do ensino médio ou declaração atualizada da instituição de ensino que, comprove cursar ou ter concluído o ensino médio em escola pública do Estado do Ceará.

6. Caso eu seja classificado e não existam mais vagas no meu município, eu ainda tenho chances de ser chamado para participar do Programa AJA?

- Os AJAs classificados fora do número de vagas de seu município formarão um cadastro de reserva, cuja utilização estará condicionada à liberação de vagas no prazo de validade da Seleção, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação final.

7. Onde posso tirar mais dúvidas?

- Através do telefone da **Ouvidoria da SEMA (85) 3108 2794** ou pelo E-mail: aja@sema.ce.gov.br.

